



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

*JM* 192  
*Luís de Paiva Lemos*

ACTA N.º 12/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: **21 de Junho de 2011.** -----

----- **Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- **PRESENÇAS:** -----

**PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.** -----

**VICE-PRESIDENTE: Luís de Paiva Lemos.** -----

**VEREADORES: Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.** -----

**SECRETARIOU: Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa.** -----

**HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião com a seguinte:**-----



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

193  
*[Handwritten signature]*

----- ORDEM DO DIA -----

----- I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

**PONTO 01 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE FARTURAS:** Presente à reunião o pedido formulado pelo Sr. Agostinho Cardoso Pereira, NIF 143802372, residente na Estrada da Póvoa, n.º 6, em Canas de Senhorim, município de Nelas, para colocação de uma viatura de venda de faturas, junto da praça de táxis, nesta vila, nos dias 22 e 23 de Junho p.f.. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera não autorizar no local indicado, mas sim no largo fronteiro ao Palácio da Justiça. -----

**PONTO 02 - RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:** Presente à reunião a informação prestada pela Assistente Técnica, Luísa Albuquerque, sobre a **restituição da importância de 267,60 €** ao Sr. Francisco Jorge Cabral dos Santos. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera restituir a importância em causa. -----

**PONTO 03 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE E A ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A.:** Presente à reunião o contrato proposto pela Empresa Água de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do mesmo, por unanimidade, delibera que o mesmo fique para estudo, depois de ser



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

194  
*[Handwritten signature]*

conhecida a decisão do novo Governo sobre a opção política que será adoptada no que se refere à água. -----

*PONTO 04 - CONTRATO DE RECOLHA DE EFLUENTES ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE E A ÁGUA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A.:* Presente à reunião o contrato proposto pela Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do mesmo, por unanimidade, delibera que o mesmo fique para estudo, depois de ser conhecida a decisão do novo Governo sobre a opção política que será adoptada no que se refere à água. -----

----- **II - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

*PONTO 01 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º114 /2011:* Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 114/2011, com referência ao dia 15/06/2011, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.500.625,49 €** sendo: -----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1.543.949,36 €** e -----
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 965.676,13 €.** -----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

*PONTO 02 - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS:* Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 03/06/2011 a 15/06/2011**, no montante de: -----

- **213.363,34 €, de operações orçamentais** e -----
- **76.327,29 €, de operações de tesouraria.** -----



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

195  
*[Handwritten signature]*

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar. --

**PONTO 03 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO PRAZO NO VALOR DE 1.160.000,00 €:** No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária do pretérito dia 9, foram pedias propostas às Instituições Bancárias, sedeadas nesta vila – CGD, S.A., CCAM, S.A., BES, S.A., BPI, S.A., BPN, S.A., BST, S.A., BCP, S.A. – para a contracção de um empréstimo de médio prazo, no valor de 1.160.000,00 €, pelo prazo de 10 anos, com amortizações trimestrais e um período de utilização e carência de 2 anos. -----

Dentro do prazo estipulado – 16,00 horas do dia 16.06.2011 – apenas apresentou proposta a Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições a seguir indicadas: “Em resposta ao v/ofício em referência, sobre condições para um financiamento de longo prazo, informamos que a Caixa se encontra receptiva para conceder o empréstimo, nas seguintes condições básicas.: -----

- 1.--**NATUREZA:** Abertura de Crédito. -----
- 2.--**FINALIDADE:** Financiamento complementar dos projectos comparticipados por fundos comunitários constantes da listagem anexa ao v/ofício n.º 1161 – C/BAEM de 2011.06.09. -----
- 3.--**MONTANTE:** Até €1.160.000,00. -----
- 4.--**PRAZO GLOBAL:** Até 10 anos. -----
- 5.--**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E DIFERIMENTO:** Até 2 anos, conforme indicado na consulta. Durante o período de utilização as verbas serão postas à disposição do Município mediante pedido escrito.
- 6.--**TAXA DE JURO:** O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à **Euribor/base 30 dias a 6 meses**, média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

196  
*[Handwritten signature]*

período de contagem de juros, (DL 171/2007, de 08/05 e DL 240/06, de 22/12), acrescida do “spread” de 5,75%. -----

**7.--PERIODICIDADE DOS PAGAMENTOS:** Trimestral, conforme solicitado. -----

**8.--PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL:** -----

**8.1.** Durante o período de utilização e diferimento os juros devidos serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre. -----

**8.2.** O empréstimo será reembolsado, após o termos do período de diferimento, em prestações trimestrais postecipadas iguais e sucessivas de capital de juros. -----

**9.--REEMBOLSO ANTECIPADO:** Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso. -----

**10.GARANTIA:** Receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas. -----

**11.COMISSÕES E ENCARGOS:** Comissão de acompanhamento de €40,00 ao ano. -----

**12.VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias”. -----

Por sua vez, o Banco BPI, S.A., através do ofício n.º CIC058/11, de 13 de Junho de 2011, informa que: “...**Lamentamos confirmar que, nas actuais circunstâncias excepcionais de mercado, particularmente adversas, não é possível a este Banco apresentar, no prazo de 4 dias úteis solicitado por V.ªs Ex.ªs uma proposta de financiamento a longo prazo, concorrencial, susceptível de vir a merecer o interesse do Município de Castro Daire**”. -----

Nenhuma das outras Instituições Bancárias convidadas apresentou proposta. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

197  
*[Handwritten signature]*

--- **O Vereador Sr. Dr. José Manuel Santos Ferreira**, informa que se considera impedido de participar na discussão e votação deste assunto, pelo que, nos termos do n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não estará presente. -----

--- **O Vereador a tempo inteiro, Sr. Eurico Manuel de Almeida Moita**, refere o seguinte: "Foram pedidas propostas a todos os bancos com balcões no município. Além do pedido feito por escrito falei, telefonicamente, com representantes da CGD, S.A., do BES, do BPI, S.A., do Millennium/BCP e da Caixa de Crédito Agrícola. Relativamente às outras Instituições foi-me dito que a conjuntura não era favorável e que não estavam interessadas na operação. -----

Também foi dado conhecimento que haveria interesse em contraírem o empréstimo, pois segundo o memorando de entendimento entre o Governo da República Portuguesa e a A.N.M.P. podem ser bonificadas para 85% a taxa de co-financiamento das despesas executadas no ano de 2011 a título excepcional considerando que a maioria dos nossos projectos terão uma comparticipação de 80% e podem recuperar mais 5%. As taxas de juro que são praticadas pelos nossos fornecedores pelo atraso no pagamento das facturas são superiores às que nos estão a ser propostas pela C.G.D.. -----

Acrescentei, também, que o financiamento se destinava ao pagamento a fornecedores de imobilizado uma vez que as comparticipações seriam de 80% e necessitamos dos restantes 20% para cumprirmos o compromisso - 10% através do empréstimo do rateio da DGAL e os restantes 10% através do empréstimo quadro (EQ) contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI)". ----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

198  
*[Handwritten signature]*

--- O Vereador Sr. Dr. Paulo Martins de Almeida, refere o seguinte:  
“É uma irresponsabilidade para o futuro assumir encargos nestas condições; não posso concordar com a contracção do empréstimo, perante os cortes anunciados nos orçamentos futuros das autarquias locais. Assumirem-se encargos destes montantes, tal como referi na última reunião o “custo” deste dinheiro é demasiado elevado. A título de exemplo, só em juros, com as taxas actuais, nos primeiros 3 anos do empréstimo a CMCD vai pagar cerca de 300.000,00 €. Por aqui se vê o “fardo” que vai constituir este empréstimo para o futuro da CMCD. Por tudo isto, voto contra a contracção do empréstimo”. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para referir: “Perante o corte no FEF e atendendo à obrigatoriedade de o município atingir a bolsa de mérito – 50% de obra feita e paga – a comparticipação do FEDER sobe de 80% para 85%. Indo à bolsa de mérito temos os Centros Escolares de Mões e Castro Daire garantidos. Nós, neste momento, não temos os 20%. Por isso, o Presidente da Câmara propôs a contratação do empréstimo e deve ser aprovado para bem do município. Os compromissos assumidos na contratualização são uma mais valia para o município. Estou certo que o corte que as autarquias tiveram e vão ter acabará no fim do período de carência. Depois deste período de turbulência financeira nacional e mundial os bancos estarão abertos a negociações das taxas tal como foi feito num dos mandatos em que era Presidente o Sr. João Matias que baixaram. Este empréstimo, ao qual a autarquia é obrigada a recorrer, decorre do rateio do endividamento de médio e longo prazos, conforme informação prestada pela Direcção Geral das Autarquias Locais nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Orçamento do Estado para 2011. Digo obrigada porque não podemos hipotecar a construção dos dois



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

199

Escolares. Esses são os prós deste empréstimo. Não fora isso e podíamos ir à bolsa de mérito e as obras acabadas seriam pagas quando a Câmara tivesse disponibilidade financeira. Assim, peço aos Senhores Vereadores que pensem na votação que se segue”. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador Dr. Paulo Almeida, a abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Eng.<sup>a</sup> Eulália Teixeira e os votos a favor do Srs. Presidente, Vice – Presidente e Vereadores Srs. Eurico Manuel Almeida Moita e Dr. Rui Manuel P. Braguês, delibera: -----

**a) -Contratar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., o empréstimo de médio prazo no montante de 1.160.000,00 €; -----**

**b) -Solicitar, conforme deliberação tomada, na reunião de 09.06.2011, autorização à Assembleia Municipal, enviando-lhe, para o efeito, a única proposta apresentada pela instituição de Crédito Caixa Geral de Depósitos, S.A.. -----**

----- **III - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE** -----

**PONTO 01 - AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** Presentes à reunião os seguintes autos de recepção definitiva, elaborados em conformidade com o disposto no artigo 227.º do Decreto – lei n.º 59/99, de 02 de Março, com referência às seguintes empreitadas: -----

⇒ **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PEREIRA EM RIBOLHOS**, de que adjudicatária a Empresa Firmino Gomes da Costa, S.A.; -----

⇒ **REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EE ESGOTOS A GOSENDE-REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA/LARGO DA IGREJA**, de que foi adjudicatária a Empresa Firmino Gomes da Costa, S.A. e -----



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

200  
*[Handwritten signature]*

⇒ **REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ESGOTOS À FREGUESIA DE PARADA DE ESTER**, de que foi adjudicatária a Empresa Horizonpolis II. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera: -----

a) Aprová-los e -----

b) Libertar todas as garantias que constituem as cauções. -----

**PONTO 02 - RECTIFICAÇÃO DA E.M.MÕES, MOITA, COURA À EN 2 - TROÇO MOITA/COURA - EN2:** Presentes à reunião: -----

1. **INFORMAÇÃO N.º 84/OPE/2011-05-03**, prestada pela Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, sobre a empreitada acima indicada, que a seguir se transcreve: -----

----- “Aquando da elaboração da Planta Cadastral, foi-nos indicado que a parcela 60 com 654,50 m<sup>2</sup>, pertencia ao Sr. Armelim Rodrigues, residente em Rua Central, 59 – Coura, freguesia de Moledo, com o NIF 187 872 236. Depois de contactado, o mesmo reconheceu como sendo sua e assinou a declaração de aceitação. No desenvolvimento da obra, e aquando da ocupação da parcela, parcela 60, foi dito pelo Sr. Carlos de Oliveira, que parte da mesma parcela lhe pertencia. -----

----- Confrontado, o Sr. Armelim Rodrigues reconheceu que em planta não teria identificado correctamente a sua parcela, e que, conseqüentemente, parte da parcela 60 pertencia realmente ao sr. Carlos de Oliveira. -----

----- Após esclarecimento com os proprietários, os mesmos identificaram as suas parcelas e assinaram, ambos, as declarações de aceitação. -----



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

201  
*[Handwritten signature]*

----- Face ao exposto, proponho a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a anulação da declaração inicial do Sr. Armelim Rodrigues, datada de 10/01/2011 e aprovada em Reunião de Executivo Camarário de 27/01/2011. -----

----- Proponho ainda, a aprovação das novas declarações de aceitação, assinadas pelos proprietários, onde consta o pagamento das parcelas. -----

■ **Parcela 46:** com uma área de ocupação de 446,02 m<sup>2</sup>, cujo montante se eleva 780,54€, pertencente ao Sr. Armelim Rodrigues; ----

■ **Parcela 60:** com uma área de ocupação de 153,92 m<sup>2</sup>, cujo montante se eleva 269,36€, pertencente ao Sr. Armelim Rodrigues; ----

■ **Parcela 141:** com uma área de ocupação de 465,09 m<sup>2</sup>, cujo montante se eleva a 813,91€, pertencente ao sr. Carlos de Oliveira. ----

----- À consideração de V. Ex.<sup>a</sup> – A Técnica Sandra Ferreira”. -----  
A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar. -----

**2. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO**, subscritas por: -----

**2.1. ALMERIM RODRIGUES**, NIF 187872236, proprietário de uma parcela de terreno n.º 46 e 60, necessárias à execução da obra, em como aceita o valor de 780,54 € e 269,36 €, respectivamente; -----

**2.2. CARLOS DE OLIVEIRA**, NIF 171924347, proprietário da parcela n.º 141, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 813, 91 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 03 - REQUALIFICAÇÃO ESTRADA GRANJA - MÕES:** Presentes à reunião as declarações de aceitação, subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicados: -----



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

202  
*[Handwritten signature]*

- ⇒ **Ana Maria de Jesus da Silva**, NIF 179958755, em como aceita o valor de 90,98 €; -----
- ⇒ **Leontino da Silva Pereira**, NIF 167383752, em como aceita o valor de 34,04 €; -----
- ⇒ **Maria Celeste Preciosa de Carvalho**, NIF 117213310, em como aceita o valor de 246,30 €; -----
- ⇒ **Laurinda da Silva Leandro**, NIF 145581888, em como aceita o valor de 60,92 €; -----
- ⇒ **Eduardo da Silva Ferreira**, NIF 104317523, em como aceita o valor de 24,43 €; -----
- ⇒ **Etelvina Silva Pereira**, NIF 134399056, em como aceita o valor de 1.663,12 €; -----
- ⇒ **Umbelina Almeida Ferreira Pinto**, NIF 151670099, em como aceita o valor de 144,60 €; -----
- ⇒ **Ostulina Oliveira Costa**, NIF 151669961, em como aceita o valor de 36,75 €; -----
- ⇒ **António Magalhães Paiva**, NIF 156748037, em como aceita o valor de 45,11 €; -----
- ⇒ **Maria de Lurdes Paiva**, NIF 171924223, em como aceita o valor de 439,84 €; -----
- ⇒ **Manuel António Ferreira da Silva**, NIF 180590332, em como aceita o valor de 20,91 €; -----
- ⇒ **Gumercindo Silva Gonçalves**, NIF 129818542, em como aceita o valor de 647,12 €; -----
- ⇒ **Maria dos Prazeres Magalhães de Paiva**, NIF 105306916, em como aceita o valor de 30,41 €; -----
- ⇒ **António Ferreira Pontes**, NIF 123713200, em como aceita o valor de 60,11 €; -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

203  
*[Handwritten signature]*

- ⇒ **António Silva**, NIF 100278124, em como aceita o valor de 6,89 €;  
⇒ **José da Silva Gonçalves**, NIF 191442984, em como aceita o valor de 80,90 €; -----  
⇒ **Laurentina da Silva Ferreira**, NIF 128525118, em como aceita o valor de 128,10 €; -----  
⇒ **José Ferreira**, NIF 112292720, em como aceita o valor de 522,60 €;  
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 04 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO FAIFA - MÓS:** Presentes à reunião: -----

**1. DECLARAÇÕES DE ACEITAÇÃO**, subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicados: -----

- ⇒ **Hermínio da Costa**, NIF 108995232, em como aceita o valor de 229,18 €; -----  
⇒ **António Pereira dos Santos**, NIF 137835833, em como aceita o valor de 276,15 €; -----  
⇒ **Celso de Jesus Almeida**. NIF 105988758, em como aceita o valor de 319,58 €; -----  
⇒ **Maria Isaura Gomes**, NIF 183777808, em como aceita o valor de 103,35 €; -----  
⇒ **António Rodrigues Ribeiro**, NIF 138381461, em como aceita o valor de 94,05 €; -----  
⇒ **Francisco Almeida e Silva**, NIF 144468026, em como aceita o valor de 1.042,08 €; -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**2. INFORMAÇÃO N.º 101/2011 - 17/06/2011, subscrita pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente**, que a



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

204  
*[Handwritten signature]*

seguir se transcreve, na íntegra, na qual o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: **“Concordo. Proceda-se conforme o proposto”**: ---

----- “O Município de Castro Daire, iniciou o movimento de terras da estrada referida em 2009 e continuou em 2010. -----

----- Acontece porém que, devido a vicissitudes várias, o movimento de terras ainda não está concluído. -----

----- Aquando da elaboração do projecto para ser colocado a concurso ficou de fora a parte que foi iniciada pela Câmara Municipal havendo, pois, a necessidade de concluir os trabalhos de forma a não prejudicar o andamento da empreitada. -----

----- O equipamento que considero indispensável para a conclusão destes trabalhos é o que consta da listagem seguinte: -----

- -1 bulldozer -----
- -1 máquina giratória de 26 tn -----
- -1 compressor -----
- -1 cilindro de 30 tn -----
- -1 camião de 15m<sup>3</sup> -----
- -1 niveladora de 10 tn e 4.5m de largura -----

----- Destes equipamentos o Município tem apenas disponível o bulldozer e o compressor pelo que o restante equipamento tem de ser alugado. -----

----- O n.º de dias necessário para a conclusão dos trabalhos estima-se em 20 dias atendendo a que se trabalhe 8h/dia. -----

----- No quadro seguinte estima-se o valor e o n.º de horas que se julgam necessárias e que servem de base ao cálculo: -----

EQUIPAMENTO	N. HORAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Máquina giratória de 26 tn	160	60,00€	9.600,00€
Camião de 15m <sup>3</sup>	160	25,00€	4.000,00€



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

205  
*[Handwritten signature]*

Cilindro de 30 tn	80	25,00€	2.000,00€
Niveladora de 10 tn e 4.5m de largura	40	65,00€	2.600,00€
<b>TOTAL</b>			<b>20.200,00€</b>

----- O preço da hora/máquina deve incluir o manobrador, transporte de e para a obra, os combustíveis, lubrificantes e demais acessórios que sejam necessários. -----

----- O controlo efectivo das horas de cada equipamento é feito por funcionário do Município destacado para o local que anotarás todas as horas de trabalho efectivo. -----

----- O equipamento em obra terá de trabalhar em contínuo durante 8 horas/dia com intervalo para o almoço e demais paragens previstas na legislação em vigor. -----

----- O controlo e a facturação será semanal e só serão contabilizadas horas de trabalho devidamente conferidas pelo funcionário presente no local e validadas pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

----- Fica acordado entre as partes que o preço hora/máquina vigorará até +50% do valor indicado. -----

----- O traçado a interencionar está delimitado, nas plantas que se anexam, a cor azul e dividem-se em três troços no total de 2.549,10m com as seguintes dimensões: -----

• -Percurso 1: 1.504,81m -----

• -Percurso 2: 1.044,29m -----

----- À consideração de V. Ex.<sup>a</sup> o pedido de proposta de preços para fornecimento deste serviço nos termos do artigo 112º do CCP. -----

----- O Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente". -----  
A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar e ratificar. -----



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

206  
*[Handwritten signature]*

**PONTO 05 - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ESGOTOS À FREGUESIA DE MESIO:** Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo Sr. **Joaquim Jesus Costa. NIF 112139000**, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 45,00 €. -----  
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 06 - BENEFICIAÇÃO DO CRUZAMENTO DA SERRAÇÃO DE LAMELAS:** Presente à reunião a declaração de aceitação, subscrita pelo Sr. **Mário Ferreira Neto, NIF 116673788**, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 120,75 €. -----  
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 07 - REQUALIFICAÇÃO DO SOLAR DOS MENDONÇAS:** Presente à reunião a informação n.º 97/2011, de 15/06/2011, prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente que a seguir se transcreve, na íntegra, na qual o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: **“Concordo. À reunião do Executivo”**: -----  
----- “O concorrente Soares e Carvalho apresentou no dia 09/06/2011 uma lista de erros e omissões. Estes foram analisados e a nova lista segue em anexo. -----  
----- Desta forma, o orçamento da Arquitectura passa a ser de 267.766,75€. O montante base total é também actualizado para 484.353,74€, acrescido de IVA à taxa legal, a saber: -----

Arquitectura	267.766,75€
Águas e Esgotos	9.383,05€



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

207

AVAC	48.764,20€
Estabilidade	95.975,00€
Electricidade, Telecomunicações e Segurança	62.009,74€
<b>Total</b>	<b>484.353,74€</b>

----- O Júri propõe a prorrogação do prazo de entrega de propostas para o dia 24/06/2011. -----

----- À consideração de V. Ex.<sup>a</sup> – O Presidente do Júri – Ernesto da Silva Rodrigues – Eng.º Civil”. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar e ratificar. -----

----- IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

**PONTO 01 - PROCESSOS DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:**

Presentes à reunião os seguintes processos: -----

⇒ **N.º 3/2011**, em que é **requerente Leonel Figueiredo Ramos**, com referência a um prédio urbano sito na Rua Comendador Oliveira Baptista, nesta vila de Castro Daire. De acordo com o despacho exarado, em 08.06.2011, pelo Senhor Vice-Presidente, no uso das competências subdelegadas, foi emitida a correspondente certidão. ---

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

⇒ **Auto de vistoria a alteração de propriedade horizontal**, em que é **requerente Amândio Rocha da Cunha**, com referência a um prédio urbano sito na Av.<sup>a</sup> dos Bombeiros Voluntários, nesta vila, elaborado pelos peritos nomeados na reunião do pretérito dia 9. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

208  
*[Handwritten signature]*

**PONTO 02 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DA RELVA:** No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26.05.2011, é presente à reunião o ofício n.º 054927, UDS/NRS/25/06, de 07.06.2001, da Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, I.P. que acompanha a declaração de cancelamento, registado em 25.01.2011, pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 67/93, a fls 144 do Livro n.º 5, das Associações de Solidariedade Social, da Associação de Solidariedade Social da Relva, emitida, em 28 de Janeiro de 2011, pela Direcção Geral da Segurança Social. -----

A Câmara, após análise do processo, por unanimidade, delibera isentar em 50%, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, tendo em conta o valor acrescido esta obra social tem para o município. -----

**PONTO 03 - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** Presente à reunião o pedido formulado pela Firma J.J. e Nazaré, Restauração, Lda, com sede na Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro, n.ºs 3 e 4, nesta vila de Castro Daire, em que solicita a ocupação da via pública, na Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro, para a instalação de esplanada. -----

A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera autorizar. -----

----- **V - ÓRGÃO EXECUTIVO** -----

**PONTO 01 - PROTOCOLO:** Presente à reunião o protocolo de colaboração a celebrar com a **Escola Superior de Educação de Viseu**, do Instituto Superior Politécnico de Viseu, relativo à realização de estágios no curso de Licenciatura em Publicidade e Relações Públicas.



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

209  
*[Handwritten signature]*

A Câmara, após análise e discussão do clausulado no mesmo, por unanimidade, delibera aprovar. -----

**PONTO 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PELA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO:**

Presente à reunião o ofício n.º 0345, de 06.06.2011, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, sobre a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos até ao montante de 6.700.000,00 €, destinado a investimentos efectuados na construção da Central de Valorização Orgânica da Associação. -----

Sobre este assunto, o Vereador Sr. Eurico Manuel Almeida Moita, presta os seguintes esclarecimentos: -----

**“O produto do empréstimo destina-se ao investimento efectuado na construção do equipamento de valorização orgânica, constituído por uma unidade de triagem de resíduos urbanos indiferenciados no valor de 39.500.000.00€, o qual teve uma comparticipação de 25.779.575,00€ e do Fundo de Coesão, de 7.000.000,00 da CESP, havendo, por isso necessidade de recurso a um empréstimo de 6.700.000,00 €”.** -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -----

- a) -Aprovar e -----
- b) -Solicitar autorização à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º dos Estatutos da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

210  
*[Signature]*

**PONTO 03 - ARRANJO E LIMPEZA DE VALETAS:** Havendo necessidade de adquirir Serviços de Arranjo e Limpeza de Valetas em diversos locais do município, é presente à reunião a informação n.º 034/2011, 16.06.2011, prestada pela Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks da Divisão Financeira. -----  
A Câmara, após análise do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar. -----

----- **APÓS A ORDEM DO DIA** -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- **ASSUNTOS** -----

**PONTO 01 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:** -----

**1. DR. RUI MANUEL P. BRAGUÊS:** -----

**1.1. ANIMAÇÃO TERMAL/JULHO 2011:** Informa que a animação termal, durante o mês de Julho p.f., estará a cargo de: -----

**Dia 03** – Rancho Folclórico da Granja; -----

**Dia 10** – Rancho Folclórico de Picão; -----

**Dia 17** – Tuna de Cetos; -----

**Dia 24** – Rancho Folclórico da Relva; -----

**Dia 31** – Grupo de Cantares “Os Carvoeiros” da Povia do Montemuro.



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

211  
*[Handwritten signature]*

Mais informa que será paga, a cada Grupo, a título de compensação a importância de 250,00 €. -----

A Câmara toma conhecimento e concorda. -----

**2. LUIS DE PAIVALEMOS (VICE-PRESIDENTE):** -----

**2.1. FESTAS DE S. PEDRO 2011:** Informa a Câmara que as Festas de S. Pedro 2011, terão início no dia 26 e término no dia 29 p.f.. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**2.2. DIA DO IDOSO:** Informa que no dia 2 de Julho p.f. se realizará o Dia do Idoso que, este ano, tem como destino a Sr.<sup>a</sup> da Penha, em Guimarães. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**2.3. PROVA DE BTT:** Informa que no dia 3 de Julho p.f, terá lugar a prova nacional de BTT. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**PONTO 02 - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

**1. VOTO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CASTRO DAIRE:** Propõe que seja exarado na acta desta reunião um VOTO DE LOUVOR à Associação Desportiva de Castro Daire pela subida de Divisão e pela conquista do título de campeã de série e distrital, da Associação de Futebol de Viseu. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar e dar conhecimento, através de ofício, desta decisão à Associação Desportiva de Castro Daire. -----

-----  
-----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

**HORA DE ENCERRAMENTO:** Eram doze horas e quinze minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião. -----

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

----- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

**O PRESIDENTE,**

  
- José Fernando Carneiro Pereira -

**O SECRETÁRIO,**

  
- Leonel Marques Ferreira -